



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

ATO Nº. 008/2018

DESIGNA AS SERVIDORAS
PARA PARTICIPAR DO CURSO DE
PHOTOSHOP DESCOMPLICADO
PARA MÍDIAS SOCIAIS – WIS E
INOVAÇÃO DIGITAL – VITÓRIA/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos incisos IV e V do art. 339, do Regimento Interno, e da Lei Municipal nº 5.745/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras, Kennya Rodrigues Gava e Evelyn Luciane Neto para participarem do CURSO DE PHOTOSHOP DESCOMPLICADO PARA MÍDIAS SOCIAIS – WIS EDUCAÇÃO, em Vitória/ES, que será realizado no período de 19 a 23 de março 2018.

Art. 2º - Para fazer face à despesa a ser realizada pelas participantes citadas no artigo anterior, fica a Diretoria financeira autorizada a depositar 01 (um) cheque, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente às inscrições em nome da WIS INOVAÇÃO DIGITAL LTDA-ME;

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 23 de fevereiro de 2018.



IVAN CARLINI

Presidente